



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 946/2017

São Luís, 13 de junho de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA N.º 661 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Autorização de Afastamento para participação em seminário.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 7096/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras Lúcia Cristina Nascimento Costa Rodrigues, matrícula n.º 9548, Auditor Estadual de Controle Externo, Maria José Nava Castro, matrícula n.º 4085, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Arquivo, Lisangela Miranda Silva, matrícula n.º 9449, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Expedição e Diligências, Mônica Bezerra da Rocha, matrícula n.º 9332, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Coordenador de Tramitação Processual e Maria Dalva Moraes Cardoso, matrícula n.º 11064, Dalitógrafo da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, para participarem do Seminário “Política de Arquivo para o Estado do Maranhão”, a realizar-se no período de 07 a 09 de junho de 2017, na cidade de São Luís/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 662 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TCE/MA n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2015, do servidor Marcos de Jesus Batalha Serra, matrícula 9084, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 628/17, do período 03/07 a 01/08/17 para o período de 13/07 a 11/08/17, conforme Memorando n.º 044/17/CTPRO/SUPRO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 663 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e conforme Memorando nº 050/2017/SECAD/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Relatar os servidores, na unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 663/2017.

ANEXO 1 – QUADRO DE RELOCAÇÃO.

ITEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	RELOCAÇÃO		A PARTIR DE
			DE	PARA	
1	5843	MARCUS ALEXANDRE SOUSA E SILVA	CTPRO/SUPED	CTPRO/SUPAR	12/06/2017
2	3798	LÍVIA ROSA ARANHA MEISTER	SACEX	ESCEX	12/06/2017

PORTARIA TCE/MA N.º 466 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 5129/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor José Francisco Lima Vieira, matrícula nº 3467, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), prorrogação de licença para tratamento de saúde por 50 (cinquenta) dias, no período de 09/04/2017 a 28/05/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de abril de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 666 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6445/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Paulo de Tarcio Castro Nogueira, matrícula nº 7161, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 06/05/2017 a 04/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de junho de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 27/07/2017, às 09h00 (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, exclusivo para ME/EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção com posterior instalação de extintores de incêndio e demais serviços dispostos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital no prédio sede e anexos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. As propostas comerciais serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até às 09h (horário de Brasília) do dia 27/07/2017. O Edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado e no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís – MA, 12 de junho de 2017. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Atos dos Relatores**

Processo nº 7108/2017

Natureza: Solicitação de cópias de documentos

Entidade: Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Requerente: Sr. Raimundo Coelho Júnior – Prefeito no exercício financeiro de 2009

Procuradores: Sr. Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA nº 7.405

Sr. Antônio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA nº 6.527

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 3351/2010

DESPACHO Nº 542/2017 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3351/2010, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Benedito Leite, exercício financeiro de 2009, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 09 de junho de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 7109/2017

Natureza: Solicitação de cópias de documentos

Entidade: Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Requerente: Sr. Raimundo Coelho Júnior – Prefeito no exercício financeiro de 2009

Procuradores: Sr. Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA nº 7.405

Sr. Antônio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA nº 6.527

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 3355/2010

DESPACHO Nº 543/2017 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3355/2010, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestão da Administração Direta de Benedito Leite, exercício financeiro de 2009, com base no Regimento

Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 09 de junho de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 6923/2017

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação vistas e cópias do processo de Prestação de contas anual de Governo do município de Bacurituba

Requerente: Raul Guilherme Silva Costa-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bacurituba

DESPACHO Nº 984/2017

Informar ao Senhor Raul Guilherme Silva Costa-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bacurituba, que em decorrência da prestação de contas do município de Bacurituba do exercício financeiro de 2004, que o processo já transitou em julgado e já foi enviado para Câmara Municipal de Bacurituba, só será possível a entrega da cópia do dossiê deste processo que se encontra neste Tribunal.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente arquivar estes autos.

São Luís, 12 de junho de 2017.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 3252/2015

Natureza: Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Caxias Prev

Responsável: José Carlos Amorim Rodrigues – Tesoureiro

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 636/2017 UTCEX 5/SUCEX 16.

São Luís/MA, 13 de junho de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

Processo nº: 6.258/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Município de Brejo de Areia

Responsável: Ludmila Almeida Silva Miranda – Prefeita

Procuradores: Marconi Dias Lopes Neto (OAB/MA nº 6.555), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263), Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876) e Erica Maria da Silva (OAB/MA nº 14.155)

DESPACHO nº 224/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.012/2012, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de

contas.

Em 9 de junho de 2017.
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo: 7093/2017 – TCE/MA

Natureza: Vistas e Cópias

Entidade: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

Requerente: José Mauricio de Macedo Santos

Procuradores constituídos: Daniel Guerreiro Bonfim OAB/MA nº 6554; Eduardo Pinho Alves de Souza OAB/MA nº 12147; Ticiane Ferreira Braga OAB/MA nº 11594 e Fabrício dos Santos Lima OAB/MA nº 15159

DESPACHO

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. José Mauricio de Macedo Santos ou ao seu(a) procurador(a), devidamente habilitado nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 8330/2016, referente ao Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – SEDINC, exercício financeiro 2011, atendendo o Requerimento de 06/06/2017.

São Luís (MA), 09 de junho de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo nº 12794/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial

Origem: Associação Com. Indígena Ywyporang em Jenipapo dos Vieiras

Exercício: 2012

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Responsável: João Bernardo de Azevedo Bringel

Conveniente: Associação Com. Indígena Ywyporang em Jenipapo dos Vieiras

Responsável: Marcos Mariano Pereira Guajajara

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Sr. Marcos Mariano Pereira Guajajara CPF: 008.000.253-69 (Ex Presidente da Associação Comunitária Indígena YWYPORANG, Município de Jenipapo dos Vieiras/MA), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 12794/2016 - TCE, que trata da irregularidade na Prestação de Contas do Convênio nº 178/2012-SEDUC, exercício financeiro de 2012, nos quais figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 586/2017 – UTCEX 03-SUCEX 09, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos documentos no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias de Relatórios na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA 12 de junho de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 10558/2016 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidades: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES e a União das Quebradeiras de Coco do Pé do Morro do Município de Mata Roma

Referência: Convênio n.º 62/2012 – SEDES

Responsável: Maria de Fátima Costa Cardial

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria de Fátima Costa Cardial, CPF n.º 819.496.263-34, Presidente da União das Quebradeiras de Coco do Pé do Morro do Município de Mata Roma, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 10558/2016 – TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio n.º 62/2009 – CV/2012 - SEDES, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º. 10.129/2016 – UTCEX 03-SUCEX 09, contendo 05 (cinco) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, com cópia do Relatório de Auditoria n.º. 10.129/2016 – UTCEX 03-SUCEX 09, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 12/06/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator